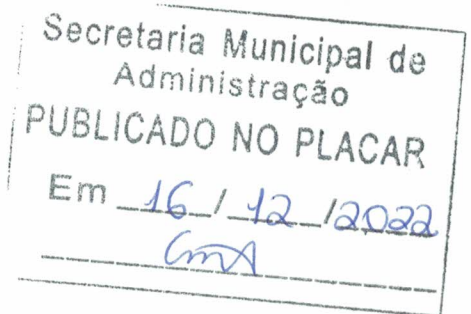




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.525, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Aliança do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 220/2022, de 12 de dezembro de 2022, expedido pelo Prefeito de Aliança do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **ELENICE RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 496269, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Aliança do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal